



REQ
00027/2022

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 – CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de diligências externas, em locais e datas a serem oportunamente definidos e informados, com o objetivo de acompanhar os casos de violência policial em nosso país.

JUSTIFICAÇÃO

De início, cumpre destacar que conforme Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a garantia e promoção dos direitos humanos (art. 102-E, III).

Neste sentido, tendo em vista os inúmeros casos de violência policial que são noticiados pelos mais diversos veículos de imprensa em nosso país, revela-se indispensável o acompanhamento de tais situações de modo a resguardar os direitos e garantias fundamentais previstos em nossa Carta Magna, notadamente, o direito à vida, à liberdade, à segurança, à igualdade, dentre outros.

Neste contexto, cumpre ressaltar o disposto no art. 144 da Constituição Federal de que “*A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)*”.

Deste modo, não obstante o objetivo deste requerimento, mostra-se indispensável destacar o papel singular dos órgãos policiais, como representantes do Estado, na busca incessante por uma segurança pública presente e eficaz, assegurando ao cidadão o pleno exercício de seus direitos e garantias fundamentais.

Sala das Comissões, em de junho de 2022.

Senador HUMBERTO COSTA



SF/22940.11209-13